**SÚMULA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - CPC-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 08 de dezembro de 2020 | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, conforme Ad Referendum 006/2020 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES: | Oritz Adriano Adams de Campos | Coordenador |
| Rômulo Plentz Giralt | Coordenador Adjunto |
| Márcia Elizabeth Martins | Membro suplente  |
| Rodrigo Spinelli | Membro |
| ASSESSORIA: | Andréa Borba Pinheiro | Arquiteta e Urbanista |
| SECRETARIA: | Maria José Mendes da Silva | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
| CONVIDADOS: | Fausto Loureiro | Chefe de Gabinete |
| Cezar Eduardo Rieger | Coordenador Jurídico |

|  |
| --- |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | A reunião inicia às 14h com os(as) participantes acima nominados(as).  |
|  |
| 1. **Aprovação da súmula da 4ª Reunião Ordinária**
 |
| **Discussão** | A súmula da 4ª Reunião Ordinária, enviada previamente para leitura, foi aprovada. |
| **Encaminhamento** | Colher assinatura do coordenador e da secretária e publicar no Portal da Transparência. |
|  |
| 1. **Apresentação da pauta e extrapauta**
 |
| Mantida a pauta previamente apresentada.  |

|  |
| --- |
| 1. **Comunicações**
 |
| **Relatores** | Conselheiros(as) |
| **Comunicação** | O conselheiro Oritz faz agradecimentos e reforça a importância do trabalho realizado pela Comissão Temporária de Patrimônio Histórico (CTPH-CAU/RS) e do seguimento das ações na CPC-CAU/RS. O conselheiro Rômulo destaca a retomada dos assuntos iniciados na CTPH-CAU/RS e o legado deixado para a próxima gestão e agradece a oportunidade de trabalhar com todos(as) os(as) conselheiros(as). O conselheiro Spinelli faz os seus agracimentos a todos(as) pelo aprendizado. A conselheira Marcia ressalta o trabalho realizado pela CTPH-CAU/RS e pela CPC-CAU/RS e também agradece a oportunidade de aprendizado e colaboração com os temas relacionados ao Patrimônio Histórico. |

|  |
| --- |
| 1. **Ordem do Dia**
 |
|  |
|  | **Rede Estadual de Promoção e Proteção do Patrimônio Cultural do RS** |
| **Fonte** | Assessoria |
| **Relator** | Fausto Leiria Loureiro |
| **Discussão** | O chefe de gabinete, Fausto, informa que foi localizado documento aprovado em Seminário da CEP-CAU/RS, em 2018, acerca da Rede Estadual de Promoção e Proteção do Patrimônio Cultural do RS. Ele informa que entrou em contato com o representante do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS) e foi alinhada a retomada do assunto, prevista para janeiro de 2021. Ele faz agradecimentos à Comissão e afirma que foi um privilégio poder colaborar com as ações.  |
| **Encaminhamento** | Apenas informe.  |
|  |
|  | **Deliberação Plenária – Atribuições Tecnólogos** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relator** | CPC-CAU/RS |
| **Discussão** | A assessora Andrea fala sobre minuta de Deliberação Plenária, acerca das atribuições de tecnólogos, enviada por e-mail, e sugere a leitura. Os(as) conselheiros(as) realizam a leitura e aprovam a deliberação.  |
| **Encaminhamento** | Votada e aprovada a Deliberação nº 001 - CPC-CAU/RS - Atribuições Tecnólogos.  |
|  |
|  | **Norma Técnica para Intervenção em Patrimônio Cultural**  |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relator** | Oritz Adriano Adams de Campos |
| **Discussão** | A assessora Andrea fala sobre ofício, enviado à Presidênica do CAU/BR, com proposta de criação de comissão temporária para, juntamente com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), estabelecer um grupo de trabalho que crie normas técnicas específicas pra questão do Patrimônio Cultural. Ela informa que não há registro de retorno desse ofício. O conselheiro Oritz fala sobre a necessidade de criação de norma técnica para intervenção em Patrimônio Cultural e a importância do andamento da demanda na CPC-CAU/RS em 2021.  |
| **Encaminhamento** | Assessoria incluirá demanda em relatório para andamento da demanda na próxima gestão. |
|  |
| 1. **Extrapauta**
 |
|  |
|  | **Casa Kraft** |
| **Fonte** | Assessoria |
| **Relator** | Fausto Leiria Loureiro |
| **Discussão** | O chefe de gabinete, Fausto, relata que o CAU/RS recebeu documento dos advogados do caso envolvendo a Casa Kraft. Ele informa que há indícios de responsabilização do CAU/RS pela ação movida pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), com objetivo de requerer indenização. Ele afirma que o MPRS possui autonomia para entrar com a ação e a orientação à Gerência Jurídica é não retornar a comunicação. |
| **Encaminhamento** | Apenas informe. |
|  |
|  | **Demolição e Incêndio no Engenho Benincá, em Passo Fundo**  |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relator** | Oritz Adriano Adams de Campos |
| **Discussão** | O conselheiro Oritz fala sobre o caso de demolição e incêndio no Engenho Benincá, localizado no município de Passo Fundo. O conselheiro Rômulo relata informações contidas em recurso e os(as) conselheiros(as) avaliam o encaminhamento adequado. O conselheiro Oritz sugere que Assessoria Jurídica estabeleça contato com o advogado citado no caso para análise do procedimento apropriado. O coordenador jurídico Cezar informa que teve acesso à documentação inicial, ainda não recebeu o recurso e solicita acesso à documentação formal da Rede Estadual de Promoção e Proteção do Patrimônio Cultural do RS. A assessora Andrea informa que enviou o recurso para análise da Assessoria Jurídica. O conselheiro Oritz informa que documentação da Rede Estadual está disponível com o chefe de gabinete, Fausto. O coordenador jurídico Cezar informa que o recurso será analisado e realizará contato com advogado para avaliação de complementação do recurso. |
| **Encaminhamento** | Assessoria Jurídica analisará o recurso e realizará contato com advogado. |
|  |
|  | **Hotel Ilópolis**  |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relator** | Rodrigo Spinelli |
| **Discussão** | O conselheiro Spinelli fala sobre caso do Hotel Ilópolis, localizado no município de Ilópolis. Ele informa sobre solicitação ao Ministério Público do Rio Grande do Sul para preservação do prédio, em função de fatos históricos ocorridos na edificação. Ele informa que foi concedido o aval para preservação e, posteriormente, o prédio foi destruído. Ele questiona qual seria a atribuição do CAU/RS nesse caso. O coordenador jurídico Cezar destaca que é cabível ação indenizatória pela dilapidação de patrimônio causado à sociedade e ressalta a importância da realização de ação orientativa para responsabilização dos promotores da demolição. O conselheiro Spinelli relata que a demolição foi autorizada pela Prefeitura do município. O coordenador jurídico Cezar sugere que seja enviado ofício ao Ministério Público para solicitação de orientação de ações possíveis para encaminhamento. O conselheiro Spinelli informa que enviará links de notícias sobre a demolição relatada. |
| **Encaminhamento** | Assessoria Jurídica analisará o caso e enviará ofício ao Ministério Público. |
|  |
|  | **Sugestão de Criação de Prêmio para TCCs sobre Patrimônio Cultural** |
| **Fonte** | CPC-CAU/RS |
| **Relator** | Márcia Elizabeth Martins |
| **Discussão** | A conselheira Marcia propõe a criação de um prêmio IAB-RS (Instituto dos Arquitetos do Brasil – Rio Grande do Sul) para TCCs (Trabalho de Conclusão de Curso) envolvendo patrimônio cultural, em homenagem à arquiteta e urbanista Briane Bicca. |
| **Encaminhamento** | Assessoria encaminhará memorando à Presidência solicitando envio de ofício ao IAB com a sugestão do prêmio pelo IAB. |
|  |
| 1. **Aprovação da súmula da 5ª Reunião Ordinária**
 |
| **Discussão** | A súmula da 5ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada. |
| **Encaminhamento** | Colher assinatura do coordenador e da secretária e publicar no Portal da Transparência. |
|  |
| 1. **Verificação de quórum – encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 16h com os participantes acima nominados.  |

**ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**

Coordenador

**MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**

Assistente de Atendimento e Fiscalização